



DECISÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75. II DA LEI 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, SENDO 314 TÍTULOS PARA OS ESTUDANTES DE 1º AO 3º ANO E 298 TÍTULOS PARA OS ESTUDANTES DE 4º E 5º ANO.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, no sentido de se efetivar a AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, SENDO 314 TÍTULOS PARA OS ESTUDANTES DE 1º AO 3º ANO E 298 TÍTULOS PARA OS ESTUDANTES DE 4º E 5º ANO, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Assim, determino a contratação de “ AQUISIÇÃO DE ACERVOS DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, SENDO 314 TÍTULOS PARA OS ESTUDANTES DE 1º AO 3º ANO E 298 TÍTULOS PARA OS ESTUDANTES DE 4º E 5º ANO”, referente a contratação da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.593.711/0001-42, com sede na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo/RS CEP 99.051-390, por meio do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como, emissão de instrumento hábil de contrato, providenciando-se as devidas publicações.

Abdon Batista 29 de maio de 2025

Lucimar Antônio Salmoria

Prefeito Municipal

